

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE – CACS – FUNDEB

Trindade-PE, 05 de setembro de 2023.

Ofício nº 002/2023

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE
Rua Presidente Dutra, S/N, Centro, Trindade-PE.
Nesta,

Senhora Secretária,

Em atendimento ao princípio da publicidade, o Conselho Municipal do FUNDEB, vem requerer dados para análise deste Conselho, assim levantar informações gerais e complementares a respeito das Prestação de Contas de Gestão do FUNDEB DE TRINDADE-PE, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE AGOSTO DE 2023, que se faz acompanhar de:

- I - informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- II - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- III - cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- IV - quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB.

Prazo de 10 dias úteis.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


RONIVALDO DELMONDES TASSO

PRESIDENTE DO CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE

M. Jilene Maria
05-09-23